DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 **Ano X | Edição nº 1823** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
Relatório de Gestão Fiscal 15

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Atos de Mesa 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 PROCESSO 040/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO,** Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/25 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.528.442/0001-17 RUA WILK FERREIRA DE SOUZA Nº 251 - D. INDUSTRIAL, S. JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: 17-32112030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.184	ARROZ BRANCO TIPO 1 Marca: dona milu	PC	3500	18,40	64.400,00
12	004.001.051	CANELA EM PÓ Marca: siamar	UN	60	1,77	106,20
16	028.001.560	CHOCOLATE GRANULADO 1KG Marca: dona jura	PC	80	20,80	1.664,00
17	028.001.619	COCO RALADO SEM AÇUCAR Marca: indiano	PC	100	34,50	3.450,00
18	004.001.254	COLORÍFICO PCT C/ 500G Marca: sinha	PCT	500	4,50	2.250,00
19	028.001.045	CREME DE LEITE 200G Marca: lider	CX	2000	2,89	5.780,00
26	028.001.095	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR Marca: agrobal	PC	200	3,70	740,00
30	004.001.211	FÚBA DE MILHO Marca: zanin	PC	250	2,32	580,00
31	028.001.442	GRÃO DE BICO Marca: siamar	PCT	50	9,00	450,00
35	028.001.053	LEITE DE COCO Marca: bomcoco	UN	500	7,44	3.720,00
36	004.001.213	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE Marca: itambe	CX	800	6,25	5.000,00
39	004.001.058	LOURO Marca: siamar	UN	100	1,00	100,00
41	028.001.079	MACARRAO CONCHINHA 500G Marca: paulista	PC	300	2,41	723,00
42	028.001.624	MACARRAO ALFABETO COM OVOS Marca: renata	PC	250	3,47	867,50
43	028.001.072	MACARRAO PARAFUSO 500G Marca: renata	PC	600	2,88	1.728,00
44	028.001.632	MASSA PARA LASANHA Marca: renata	PC	350	6,01	2.103,50
46	028.001.591	MILHO PARA PIPOCA Marca: siamar	PCT	300	2,47	741,00
47	028.001.105	MILHO VERDE Marca: bonare	LTA	280	18,63	5.216,40
48	004.001.215	MOLHO DE TOMATE REFOGADO Marca: xavante	UN	800	7,01	5.608,00
50	028.001.625	NOZ MOSCADA EM PÓ Marca: siamar	PC	30	5,34	160,20
51	028.001.297	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Marca: coamo	FR	2000	6,71	13.420,00
61	028.001.025	SAL Marca: garça	KG	600	1,80	1.080,00
65	028.001.331	TRIGO PARA QUIBE Marca: siamar	PC	30	3,90	117,00
		Total do Proponente				120.004,80
Item	Código	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI CNPJ: 00.028.822/0001-80 AV TARRAF, 2420, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Telefone: (17)41419- 768 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	028.001.587	CHOCOLATE EM PÓ Marca: PREPARE	UN	100	31,98	3.198,00
		Total do Proponente				3.198,00
Item	Código	CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 45.303.997/0001-97 RUA 32, 1129 - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-130 Telefone: (17)36121- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	028.001.435	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Marca: SAN PAOLO	VD	100	35,23	3.523,00
5	004.001.056	AÇAFRAO EM PÓ Marca: SIAMAR	PC	100	2,48	248,00
7	028.001.232	BISCOITO DE POLVILHO COM AUSENCIA DE LACTOSE Marca: DU SABOR	PC	450	9,00	4.050,00
21	028.001.621	COUVE FLOR PICADA E CONGELADA Marca: CEAGESP	KG	500	12,00	6.000,00
22	028.001.676	CHIMICHURRI TEMPERO Marca: SIAMAR	PC	100	3,20	320,00
24	028.001.062	ERVA DOCE Marca: SIAMAR	UN	400	2,00	800,00
25	004.001.210	FARINHA DE MANDIOCA Marca: SIAMAR	PC	100	3,98	398,00
28	028.001.034	FERMENTO EM PO Marca: APTI	PC	700	3,38	2.366,00
29	028.001.622	FEIJAO PRETO Marca: CAMPO FINO	KG	300	6,35	1.905,00
		Total do Proponente				19.610,00
Item	Código	GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 32.981.676/0001-08 RUA GUALTER DE CARVALHO, 4616 SALA SLO 3 PAV TE - VETORASSO - JD., SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15040-180 Telefone: (17)32124- 111 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	028.001.037	ADOÇANTE Marca: Stevia	FR	20	15,90	318,00
15	004.001.066	CHANTILLY Marca: Cesibon	PC	50	25,00	1.250,00
27	028.001.288	FERMENTO EM BARRA EMB. 500G Marca: Itaiquara	KG	80	24,89	1.991,20
32	028.001.369	GOIABADA CASCÃO Marca: Zaine	UN	100	10,45	1.045,00
37	028.001.257	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE Marca: Piracanjuba	UN	200	12,00	2.400,00
52	028.001.298	OREGANO PCT 90G Marca: Tia Nena	PCT	100	4,20	420,00
53	004.001.182	PÃO FATIADO Marca: Nutripan	PC	300	7,15	2.145,00
54	004.001.269	PAPRICA Marca: Tia Nena	UN	200	4,47	894,00
		Total do Proponente				10.463,20
Item	Código	P.G.L.I. ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 57.603.818/0001-16 Rua Carlos Soldi, 92, TAQUARITINGA - SP Telefone: (16)32525- 028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	028.001.154	BOLACHA AGUA E SAL - PCTE 400G Marca: DALLAS	PC	1500	4,50	6.750,00
38	028.001.102	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Marca: FINO SABOR	KG	300	17,20	5.160,00
63	004.001.260	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA Marca: ESTRELA	KG	1500	8,45	12.675,00
		Total do Proponente				24.585,00
Item	Código	MATRIZ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.041.663/0001-69 JOAO FARIA DA SILVA, 281, MONTE ALTO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	028.001.512	BATATA IN NATURA Marca: CEASA	KG	4000	6,13	24.520,00
11	028.001.436	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE Marca: CEASA	KG	700	5,14	3.598,00
13	028.001.321	CEBOLA Marca: CEASA	KG	1200	4,45	5.340,00
14	028.001.067	CENOURA IN NATURA Marca: CEASA	KG	700	4,00	2.800,00
34	028.001.527	KIWI Marca: CEASA	KG	200	32,26	6.452,00
40	028.001.420	MANDIOCA A VÁCUO Marca: CEASA	KG	500	9,88	4.940,00
45	028.001.677	MILHO VERDE NA ESPIGA Marca: CEASA	KG	200	9,96	1.992,00
55	004.001.217	PÊRA GRAÚDA Marca: CEASA	KG	600	11,87	7.122,00
64	004.001.018	TANGERINA Marca: CEASA	KG	500	7,18	3.590,00
		Total do Proponente				60.354,00
Item	Código	SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINACAO CNPJ: 10.601.629/0001-40 AMAZONAS, 425, MONCOES - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	028.001.627	POLPA DE ACEROLA Marca: VITAPOLPA	KG	200	9,90	1.980,00
57	028.001.628	POLPA DE ABACAXI Marca: VITAPOLPA	KG	300	9,00	2.700,00
58	004.001.050	POLPA DE MARACUJA Marca: VITAPOLPA	UN	300	19,80	5.940,00
59	028.001.629	POLPA DE MORANGO Marca: VITAPOLPA	KG	300	16,83	5.049,00
60	028.001.630	POLPA DE FRUTAS VERMELHAS Marca: VITAPOLPA	KG	300	14,85	4.455,00
		Total do Proponente				20.124,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 22 DE MAIO DE 2025
OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.985.000,00	5.985.000,00	1.672.389,21	27,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.446.000,00	1.446.000,00	196.237,02	13,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	279.000,00	279.000,00	112.457,16	40,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.240.000,00	2.240.000,00	678.792,59	30,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.020.000,00	2.020.000,00	684.902,44	33,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.580.000,00	39.580.000,00	13.067.360,36	33,02
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.899.703,69	36,87
Cota-Parte ITR	420.000,00	420.000,00	10.338,34	2,46
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.614.380,01	80,72
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	5.503.460,96	26,21
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	39.477,36	24,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.565.000,00	45.565.000,00	14.739.749,57	32,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.601.000,00	9.570.000,00	4.990.417,77	52,15	3.763.803,64	39,33	3.530.015,15	36,89	0,00
Despesas Correntes	9.401.000,00	9.370.000,00	4.985.299,77	53,20	3.758.685,64	40,11	3.524.897,15	37,62	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	5.118,00	2,56	5.118,00	2,56	5.118,00	2,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	59.788,55	0,00	20.779,55	0,00	16.884,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	58.936,41	0,00	20.745,73	0,00	16.850,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	852,14	0,00	33,82	0,00	33,82	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	376.000,00	376.000,00	17.991,85	4,79	17.985,26	4,78	13.793,98	3,67	0,00
Despesas Correntes	371.000,00	371.000,00	17.991,85	4,85	17.985,26	4,85	13.793,98	3,72	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.977.000,00	9.946.000,00	5.068.198,17	50,96	3.802.568,45	38,23	3.560.693,35	35,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.068.198,17	3.802.568,45	3.560.693,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.068.198,17	3.802.568,45	3.560.693,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.210.962,44	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.591.606,01	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,38	25,80	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.502.000,00	3.502.000,00	613.763,82	17,53
Proveniente da União	3.421.000,00	3.421.000,00	577.115,07	16,87
Proveniente dos Estados	81.000,00	81.000,00	36.648,75	45,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.502.000,00	3.502.000,00	613.763,82	17,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.317.000,00	3.417.000,00	856.436,57	25,06	765.806,36	22,41	712.669,90	20,86	0,00
Despesas Correntes	3.217.000,00	3.317.000,00	856.436,57	25,82	765.806,36	23,09	712.669,90	21,49	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	195.000,00	195.000,00	599,50	0,31	599,50	0,31	599,50	0,31	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	599,50	0,32	599,50	0,32	599,50	0,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.512.000,00	3.612.000,00	857.036,07	23,73	766.405,86	21,22	713.269,40	19,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.918.000,00	12.987.000,00	5.846.854,34	45,02	4.529.610,00	34,88	4.242.685,05	32,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	59.788,55	0,00	20.779,55	0,00	16.884,22	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	571.000,00	571.000,00	18.591,35	3,26	18.584,76	3,25	14.393,48	2,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.489.000,00	13.558.000,00	5.925.234,24	43,70	4.568.974,31	33,70	4.273.962,75	31,52	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.985.000,00	1.672.389,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.446.000,00	196.237,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	279.000,00	112.457,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.240.000,00	678.792,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.020.000,00	684.902,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.880.000,00	13.091.324,62
2.1- Cota-Parte FPM	17.300.000,00	5.923.667,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	5.899.703,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.300.000,00	23.964,26
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	5.503.460,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	39.477,36
2.4- Cota-Parte ITR	420.000,00	10.338,34
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.614.380,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.865.000,00	14.763.713,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.916.000,00	2.618.264,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.800.250,00	1.077.456,39

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.905.000,00	2.415.027,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.905.000,00	2.415.027,96
6.1.1- Principal	6.850.000,00	2.406.518,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	8.509,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.066.000,00	-211.745,88

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.415.027,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.917.900,00	2.409.931,30	2.409.931,30	2.326.881,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.124.000,00	2.071.386,79	2.071.386,79	2.001.045,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.630.000,00	652.048,17	652.048,17	627.386,80	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.494.000,00	1.419.338,62	1.419.338,62	1.373.658,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	793.900,00	338.544,51	338.544,51	325.835,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	256.000,00	91.384,60	91.384,60	87.124,83	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	537.900,00	247.159,91	247.159,91	238.710,93	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.397.292,21	2.397.292,21	2.314.242,29	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.397.292,21	2.397.292,21	2.314.242,29	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.071.386,79	2.071.386,79	2.001.045,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.690.519,57	2.071.386,79	2.071.386,79	85,77
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.502,80	17.735,75	17.735,75	0,00	0,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	12.639,09	0,00	-12.639,09	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	12.639,09	0,00	-12.639,09	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.583.000,00	2.483.939,31	1.905.672,60	1.718.874,06	0,00
20.1- Educação Infantil	1.374.000,00	531.915,28	380.049,17	367.833,13	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.209.000,00	1.952.024,03	1.525.623,43	1.351.040,93	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.500.900,00	4.893.870,61	4.315.603,90	4.045.755,44	0,00
21.1- Educação Infantil	3.260.000,00	1.275.348,05	1.123.481,94	1.082.344,76	0,00
21.1.1- Creche	1.433.000,00	667.783,33	608.095,09	588.810,66	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.827.000,00	607.564,72	515.386,85	493.534,10	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.240.900,00	3.618.522,56	3.192.121,96	2.963.410,68	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.905.672,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.618.264,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.523.936,84

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | **Ano X | Edição nº 1823** | **Página 11 de 19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.690.928,46	4.523.936,84	30,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	265.723,34	0,00	31.080,17	0,00	234.643,17
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	265.723,34	0,00	31.080,17	0,00	234.643,17
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.265.300,00	363.907,89
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	935.300,00	255.151,11
31.1.1- Salário-Educação	600.000,00	180.895,19
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	190.000,00	66.268,50
31.1.4- PNATE	20.300,00	7.987,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	125.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	108.756,78
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.825.300,00	506.095,90	460.240,19	320.746,23	0,00
32.1- Educação Infantil	167.000,00	20.109,30	20.109,30	20.109,30	0,00
32.2- Ensino Fundamental	84.100,00	5.451,10	5.451,10	5.451,10	0,00
32.3- Ensino Médio	204.200,00	13.669,72	13.546,52	13.308,52	0,00
32.4- Ensino Superior	300.000,00	101.639,82	100.573,52	66.320,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.070.000,00	365.225,96	320.559,75	215.557,31	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.326.200,00	5.399.966,51	4.775.844,09	4.366.501,67	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	13.653.300,00	5.382.462,42	4.758.340,00	4.348.997,58	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.265.000,00	3.044.552,56	3.044.552,56	2.938.208,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	30.600,00	3.400,00	3.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.338.300,00	2.307.309,86	1.710.387,44	1.407.388,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	672.900,00	17.504,09	17.504,09	17.504,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	672.900,00	17.504,09	17.504,09	17.504,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.415.027,96	180.895,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.639,09	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.402.388,87	180.895,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.402.388,87	180.895,19

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.500.000,00
Previsão Atualizada	62.500.000,00
Receitas Realizadas	21.146.271,63
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.500.000,00
Créditos Adicionais	286.200,00
Dotação Atualizada	62.786.200,00
Despesas Empenhadas	20.643.360,52
Despesas Liquidadas	18.952.982,79
Despesas Pagas	17.544.577,34
Superávit Orçamentário	2.193.288,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.643.360,52
Despesas Liquidadas	18.952.982,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	52.348.244,75
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.148.244,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.933.054,00

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.036.116,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.287.307,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.152.966,12
Despesas Previdenciárias Pagas	2.040.570,78
Resultado Previdenciário	-1.116.849,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	236.000,00	2.650.300,29	1.123,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.198.875,00	-2.642.445,20	-82,61

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	245.964,75	12.274,11	227.787,57	5.903,07
Poder Executivo	245.964,75	12.274,11	227.787,57	5.903,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.947.542,89	0,00	1.898.856,59	3.048.686,30
Poder Executivo	4.947.542,89	0,00	1.898.856,59	3.048.686,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.193.507,64	12.274,11	2.126.644,16	3.054.589,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.523.936,84	25,00	30,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.071.386,79	70,00	85,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	668.346,89	2.668.892,31

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.802.568,45	15,00	25,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

Thiago Duarte
Controlador Interno
Matrícula 872.582

Gustavo Campari Llama
Contador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente liquida	52.348.244,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.148.244,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.933.054,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.059.734,33	50,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.043.849,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.641.656,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.239.464,24	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	1.612.660,17	3,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.577.893,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.472.613,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.343.719,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.650.377,13	7,00

Thiago Duarte
Controlador Interno
Matrícula 872.582

Gustavo Campari Llama
Contador do Município

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1271], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP
CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone: (17) 3567-1348

ATO DA MESA Nº 04/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui o programa de estágio curricular no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de criar e regulamentar o programa de estágio curricular, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágio Curricular na Câmara Municipal de Paraíso.

Art. 2º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do Artigo 3º da Lei Federal nº 11788/2008.

Art. 4º A contratação de estagiário poderá ser realizada pelo período máximo de 2 (dois) anos, desde que no momento da contratação o aluno esteja matriculado e com efetiva frequência em curso de nível superior.

Parágrafo único. Apenas residentes no município de Paraíso poderão ser contratados como estagiários, a partir da publicação deste Ato.

Art. 5º No momento da contratação do estagiário, o estudante deverá apresentar comprovante de matrícula e frequência regular, atestados pela instituição de ensino.

Art. 6º Poderão ser contratados até 3 (três) estagiários na Câmara Municipal, independentemente da área de conhecimento.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fará publicar no Diário Oficial do Município a existência de vagas de estágio na Câmara, abertas aos interessados, cuja publicação conterá o número de vagas previstas, o curso que os interessados deverão estar cursando, o prazo para que cada interessado apresente manifestação de interesse na vaga, na qual poderá apresentar seu respectivo currículo se desejar, e a data na qual ocorrerão as entrevistas com cada interessado, que serão realizadas pelo próprio Presidente na data designada.

Art. 7º A formalização da contratação do estagiário ocorrerá mediante o estabelecimento de Termo de Compromisso fornecido pela faculdade, que será firmado entre a Instituição de

Ensino, a Câmara e o candidato ao estágio, podendo ocorrer através de convênio ou não, a depender das regras específicas da instituição de ensino.

Parágrafo único. O estudante menor de idade será assistido pelo seu representante legal, obedecido o Código Civil Brasileiro, sendo vedada a contratação de estagiário menor de 16 (dezesseis) anos de idade, nos termos do Artigo 7°, XXXIII, da CF/1988.

Art. 8° O estágio poderá ser nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração, Publicidade, Jornalismo ou Marketing, sempre à critério do Presidente da Câmara.

Art. 9° No caso de estágio de Direito, são deveres do estagiário:

I – realizar pesquisas de legislações diversas, jurisprudências e doutrinas sempre que solicitado, de forma a auxiliar o Presidente da Casa, a Mesa, os Vereadores, os Procuradores e demais servidores públicos;

II – assessorar na elaboração de quaisquer documentos relativos à tramitação de projetos referentes ao processo legislativo e demais documentos da Câmara, sejam oficiais ou não;

III – prestar auxílio aos Vereadores na sua missão constitucional de legislar e fiscalizar, analisando possíveis irregularidades e/ou ilegalidades nas normas, propondo eventuais soluções cabíveis;

IV – propor a elaboração de normas e projetos aos Vereadores da Casa, analisando normas municipais que eventualmente necessitem ser alteradas, atualizadas ou revogadas.

Art. 10. No caso de estágio nas demais áreas previstas no Art. 8°, são deveres do estagiário:

I – assessorar o Presidente, a Mesa e os Vereadores em suas funções, quando solicitado, dentro de sua área de conhecimento;

II – auxiliar os servidores públicos da Secretaria da Casa, prestando as atividades relacionadas à execução de suas funções específicas conforme sua área de atuação.

Art. 11. A carga horária de cada estagiário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias e, no máximo, 6 (seis) horas diárias, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 12. Em caso de reprovação, trancamento de matrícula, ou baixa frequência do estudante no curso, o respectivo Termo de Compromisso firmado será rescindido de imediato.

Parágrafo único. A formatura do estagiário antes do término de seu estágio junto à Câmara, não encerra, por si só, o respectivo Termo de Compromisso firmado.

Art. 13. Caso o estagiário transferir sua matrícula para outra instituição de ensino, poderá prosseguir realizando o estágio, desde que no mesmo curso e com a apresentação do respectivo comprovante de matrícula.

Art. 14. O Termo de Compromisso firmado poderá ser extinto a qualquer momento por iniciativa do Presidente da Câmara ou pelo estagiário, sem quaisquer ônus.

Parágrafo único. Caso o estágio seja extinto antes de seu término previsto, o estagiário será avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o estudante possa organizar suas obrigações antes do encerramento definitivo.

Art. 15. O estágio será considerado extinto se o estagiário, sem justificativa, não comparecer às atividades de estágio por 6 (seis) dias úteis, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, exceto se o estudante for ocupante de cargo público do Quadro de Pessoal da Câmara.

Parágrafo único. Após a extinção do estágio, o estagiário terá assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar defesa, que será livre e ampla.

Art. 16. Não poderá ser contratado o estudante que já esteja realizando estágio em outro órgão ou empresa, exceto se o estágio for na própria instituição de ensino e tenha caráter obrigatório.

Art. 17. A supervisão do estágio de Direito será exercida por servidor público da Câmara, regularmente inscrito na OAB, que exerça atribuições relacionadas à advocacia pública.

Art. 18. A supervisão do estágio nas demais áreas será exercida, por servidor público designado pelo Presidente da Câmara, cuja atuação seja, na medida do possível, similar em relação à área de conhecimento do estágio.

Art. 19. Nos termos do Artigo 13 da Lei Federal n° 11.788/2008, o estagiário cujo Termo de Compromisso tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, terá direito a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas respectivas férias escolares ou nos recessos parlamentares da Câmara.

Parágrafo único. Caso o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, o recesso previsto no caput será proporcional.

Art. 20. O estagiário poderá se afastar temporariamente de suas atividades nos seguintes casos:

I – 3 (três) dias, por ocasião de casamento;

II – 5 (cinco) dias, por falecimento de cônjuge, filhos, pais ou irmãos;

III – 3 (três) dias, por ocasião de paternidade;

IV – 120 (cento e vinte) dias, por ocasião de maternidade;

V – prestação de serviços obrigatórios por lei, tais como participações no júri, obrigações do serviço militar ou da Justiça Eleitoral.

§ 1° Todos os afastamentos previstos no caput dependem de documentos comprobatórios e não causam liberação da vaga de estágio.

Art. 21. Nos termos do Artigo 12 da Lei Federal n° 11.788/2008, o estagiário poderá receber bolsa-auxílio de estágio, à critério do Presidente da Câmara, sendo compulsória sua concessão na hipótese de estágio não-obrigatório.

Parágrafo único. A bolsa-auxílio de estágio prevista no caput não integra a base de cálculo para fins previdenciários, tampouco para o FGTS, mas integra a base de cálculo para o Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo fixado seu valor em 120 (cento e vinte) UFMP (Unidades Fiscais do Município de Paraíso), que equivale, na presente data, a R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 22. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paraíso, Estado de São Paulo, 21 de maio de 2025.

Emidio Roberto Penariol Júnior
Presidente

Marcos Juliano Barboza
Vice-Presidente

Ana Carolina Barboza Rosa
1ª Secretária

Rogerio Pereira de Rosa
2º Secretário